



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Festival Laranja da Canção 2019 (Regulamento)

Capítulo 01

DA PROMOÇÃO

Art.1º – A 23ª edição do Laranja da Canção – Festival de Interpretação de Música Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja é uma promoção da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Capítulo 02

DOS OBJETIVOS

Art.2º - São objetivos da 23ª edição do Laranja da Canção:

- I- Revelar e divulgar valores artísticos do município e região.
- II- Promover o intercâmbio cultural, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente desta atividade cultural, valorizando a arte musical, transformando o evento em espaço de alegria e entretenimento, oferecendo melhoria na qualidade de vida do povo, além de oferecer espetáculos culturais qualificados e acessíveis ao público.

Capítulo 03

DA REALIZAÇÃO

Art.3º - A 23ª edição do Laranja da Canção será realizada no município de Laranjeiras do Sul – PR, tendo como local o Ginásio de Esportes Dr. Valmir



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Gomes da Rocha Loures (Laranjão), nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2019, com início às 20h.

Capítulo 04

Art.4º - A 23ª edição do Laranja da Canção abrange as interpretações de músicas dos gêneros: Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja, que serão realizadas nas seguintes datas:

I- Dia 20/11 – **Categorias Nativista e Infantil**. Nestas categorias, não haverá divisão entre participantes locais e regionais, sendo que os 05 (cinco) melhores classificados de cada categoria irão para a final, que acontecerá no dia 23 (sábado).

II- **Categoria Infantil**: Na categoria infantil, serão aceitas inscrições de músicas nativistas, popular, gospel e sertaneja, de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.

III- **Nativista**: Nesta categoria só serão aceitas inscrições de músicas nativas do Rio Grande do Sul, sendo que os candidatos poderão se apresentar com traje gaúcho:

- a. **Peões**: Bombacha, camisa, botas ou alpargatas e lenço.
- b. **Prendas**: Vestido, saia com camisa ou “pilcha” alternativa (bombacha).
- c. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.

d. IV - Dia 21/11: **Eliminatória da Categoria Popular/Gospel Regional**, a qual classificará os 05 (cinco) melhores colocados para a final do dia 23 (sábado). Nesta categoria, serão aceitas inscrições de músicas populares ou gospel, de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

V - Dia 22/11: **Eliminatória da Categoria Sertaneja Regional**. Os 05 (cinco) melhores colocados da fase eliminatória desta categoria estarão aptos a participar da final, no dia 23 (sábado). Nesta categoria, serão aceitas inscrições somente de músicas sertanejas. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever em outra categoria.

VI - Dia 23/11 **Finalíssima das categorias: Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja (Local e Regional)**.

§1º: Categorias “Popular/Gospel Local” e “Sertaneja Local. Os 05 (cinco) finalistas dessas duas categorias são provenientes da 6ª edição do Sant’Ana Fest, realizado em julho de 2019. Ou seja, não precisaram passar pela fase eliminatória do “Laranja da Canção”.

§2º: Os demais candidatos locais que desejarem participar do 23º “Laranja da Canção” poderão se inscrever na categoria regional de sua preferência.

§3º: O candidato local já classificado para a final das categorias Sertaneja Local e Gospel/Popular Local fica impedido de participar da categoria regional.

Art.5º - As músicas internacionais não serão enquadradas nos gêneros anteriormente mencionados.

Capítulo 05

DAS INSCRIÇÕES

Art.6º - Só serão aceitas inscrições de músicas cantadas em “Língua Portuguesa”, sendo que os candidatos poderão interpretá-las individualmente ou com outra formação vocal.

Art.7º - As inscrições deverão ser feitas através do site oficial do município, cujo endereço eletrônico é www.ls.pr.gov.br. Os candidatos das categorias Popular/Gospel Local e Sertaneja Local (provenientes do Sant’Ana Fest, já



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

classificados) precisam igualmente realizar sua inscrição. As inscrições são gratuitas e serão aceitas até as 18h do dia 13 de novembro de 2019.

Art.8º - Na inscrição, deverá conter nome completo, CPF e RG. Em caso de dupla, trio ou grupos, apenas o nome completo e documentos de um dos integrantes, nome artístico, endereço residencial completo, tom da música, compositor, gravação/versão e, em caso de menor de 16 anos, o nome do responsável.

Art.9º - Concorrerão na finalíssima de sábado (23):

I- Os 05 (cinco) classificados da Categoria Popular/Gospel (local e regional), os 05 (cinco) classificados da Categoria Sertaneja (local e regional). Os 05 (cinco) classificados da Categoria Infantil e os 05 (cinco) finalistas da Nativista.

Art.10º - Os candidatos com menos de **14 anos** só poderão participar do festival na Categoria Infantil, desde que estejam acompanhados dos pais ou responsável, ou ainda com prévia autorização do Conselho Tutelar.

Art.11º - Os concorrentes poderão inscrever-se individualmente, em dupla, trio ou em grupo, mas somente em uma das categorias. Sendo que não poderá ser inscrita mais que uma vez a mesma música. Caso isso ocorra, será validada a primeira inscrição.

I- Categorias Nativista, Infantil, Popular/Gospel Regional e Sertaneja Regional: 02 (duas) músicas, sendo uma para a eliminatória e outra para a final.

II- Nas categorias Popular/Gospel Local e Sertaneja Local, o candidato deverá interpretar uma música diferente das que interpretou no Sant'Ana Fest.

Capítulo 06

DA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art.12º - Poderão participar do festival na Categoria Regional todos os concorrentes que residam no Brasil.

Art.13º - Os concorrentes classificados para a final deverão interpretar outra música, de acordo com a ficha de inscrição, como consta no Art.12, inciso II, do presente regulamento, não podendo trocar a música inscrita para eliminatória e para final.

Art.14º - Os finalistas deverão se apresentar da mesma forma da eliminatória, ou seja, individualmente, em dupla, trio ou grupo.

Art.15º - Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a banda e/ou comissão.

Art.16º - A 23ª edição do Laranja da Canção será dividida em seis categorias: Infantil, Nativista, Gospel/Popular Regional, Sertaneja Regional, Gospel/Popular Local e Sertaneja Local.

Art.17º - O candidato que não se fizer presente no palco quando anunciado pelo apresentador do festival, estará automaticamente desclassificado.

Capítulo 07

DA PREMIAÇÃO

Art.18º - Os 05 (cinco) concorrentes melhores classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus da seguinte forma:

Categoria Infantil

1º Lugar – R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

2º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

3º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos e Reais)

5º Lugar – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Categoria Nativista

1º Lugar – R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

2º Lugar – R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

4º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

5º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Categoria Popular/Gospel Local - Candidatos residentes em Laranjeiras do Sul – PR

1º Lugar – R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

2º Lugar – R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

3º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

4º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

5º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Categoria Sertaneja Local - Candidatos residentes em Laranjeiras do Sul – PR

1º Lugar – R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

2º Lugar – R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

3º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

4º Lugar – R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

5º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Categoria Popular/Gospel Regional

1º Lugar – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

2º Lugar – R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

4º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

5º Lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Categoria Sertaneja Regional

1º Lugar – R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

2º Lugar – R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

3º Lugar – R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

4º Lugar – R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

5º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Capítulo 08

DOS ENSAIOS

Art.19º - Os ensaios serão realizados no local do evento com acompanhamento de Banda, nos seguintes horários:

I- Para os candidatos das categorias Infantil e Nativista, os ensaios serão no dia 20 de novembro das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

II- Para os candidatos da categoria Popular/Gospel regional, os ensaios serão no dia 21 de novembro, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

III- Para os candidatos da categoria Sertaneja Regional, os ensaios serão no dia 22 de novembro das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

IV- Para os finalistas das categorias Infantil, Nativista, Popular/Gospel (regional/local) e Sertaneja (regional/local), os ensaios serão no sábado dia 23 de novembro das 13h30 às 16 horas.

§1: Os concorrentes deverão comparecer para os ensaios apresentando documento com foto que comprove sua idade, trazendo em pen drive a letra da música que irá interpretar em arquivo Word salvo com seu nome



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

e o nome da música até as 16 horas, sendo que aqueles que chegarem após o horário determinado estarão automaticamente desclassificados nos dias de ensaio das eliminatórias, ou seja, dias 20, 21 e 22 de novembro e também para a final (dia 23).

§2: Em caso de ultrapassar o número de 30 (trinta) inscrições em cada categoria, será realizada uma pré-seleção durante o ensaio, a qual será feita pela Comissão Organizadora e outros convidados para análise.

Capítulo 09

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20º - As despesas dos participantes com refeições ocorrerão por conta dos mesmos, e o alojamento será oferecido pela Prefeitura Municipal, sendo 01 (Um) pernoite para o dia da Apresentação do candidato na eliminatória e em caso de finalista poderá permanecer até o sábado (dia 23).

Art.21º - A Comissão Organizadora reserva-se em qualquer tempo, excluir o participante que, sob qualquer pretexto, perturbe a ordem do Festival e não obedeça as determinações contidas neste regulamento ou as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, sem direito a nenhum prêmio ou reembolso de despesas.

Art.22º - A ordem de apresentação dos candidatos será feita através de sorteio a ser realizado após os ensaios na presença dos concorrentes que tenham permanecido no local.

Art.23º - O corpo de Jurados será formado por cinco pessoas, todas com reconhecida isonomia e altamente capacitadas na área musical.

Art.24º - As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando-se os seguintes critérios: apresentação, afinação,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

dicção, ritmo e fidelidade à letra original da música. Sendo que serão descartadas a menor e a maior nota atribuídas a cada concorrente.

Art.25º - Júri de consenso. Será utilizado, em caso de empate e em caso de situações de diferenças exageradas de notas (em relação às notas dadas pelos jurados) ou em situações levantadas por algum jurado e que a composição do júri e a comissão organizadora entendam pertinente.

Art.26º - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos jurados e da comissão organizadora. As notas dos jurados são soberanas e não serão reveladas a nenhum candidato, mesmo se for solicitado pelo (s) mesmo (s).

Art.27º - Não serão aceitas inscrições com as músicas relacionadas abaixo, pois as mesmas foram demasiadamente interpretadas nos últimos festivais:

- Caminheiro
- Chuá Chuá
- Circo da Vida
- Enquanto o Sol Brilhar
- Favo de Mel
- Sinônimos
- Foto 3 X 4
- Mensagem do Além
- Te Quiero
- Palhaço de Circo
- Menina da Loja de Disco
- Cavalgada
- Como Nossos Pais
- Gaivota Dourada
- Granada
- Mira Ira
- Voa Liberdade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- Negue
- Como Zaqueu
- Sonhos de um Palhaço
- Noites Traíçoeiras
- Corações Animais
- Sabor de Mel

Art.28º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

Comissão Organizadora.